



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO RECÉM EMANCIPADO

DECRETO Nº 38/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Saúde (interino) Dr. Antônio Carlos Monteiro de Barros para gerenciar, prestar contas e movimentar conjuntamente com o Prefeito os recursos originários do Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Macuco e PSF – Programa Saúde da Família / PACS – Agentes Comunitários de Saúde, junto à Secretaria Estadual de saúde.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 1997.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM

Prefeito